



23/05/17

Câmara Municipal de Marechal Floriano

Estado do Espírito Santo

Câmara Municipal de Marechal Floriano

Protocolado Sob nº 0595

Em 23/05/2017

ENCARREGADO

PROPOSTA DE EMENDA MODIFICATIVA Nº. 004/2017

Relativo ao Projeto de lei nº. 042/2017 de autoria do vereador Felipe Hulle Delpuppo que "DISPOE SOBRE A INCLUSÃO DA CARNE DE PEIXE NO CARDAPIO DA MERENDA ESCOLAR ASSIM COMO AUTORIZA A DISTRIBUIÇÃO DE CEREAL (SIMILAR A SUCRILHOS) COM LEITE AOS ALUNOS DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL."

O artigo 1º do Projeto de Lei nº 042/2017, passa a vigorar com nova redação:

"Art. 1º - Inclui a carne de peixe dentre os itens obrigatórios no cardápio da merenda escolar, sob responsabilidade técnica de nutricionista, das unidades educacionais do Município.

O artigo 2º do Projeto de Lei nº 042/2017, passa a vigorar com nova redação:

"Art. 2º - Inclui cereal (similar ao sucrilho) dentre os itens obrigatórios no cardápio da merenda escolar sob responsabilidade técnica de nutricionista, das unidades educacionais do Município.

Sala das Comissões, 22 de Maio de 2017.

Autoria da Emenda

Felipe Hulle Delpuppo
Vereador